

EDITAL – CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL 2023

DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS JURISDICIONADOS À DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

A Diretora da **EE Maria Angerami Scalamandr **, Diretoria de Ensino de S o Roque, em atendimento  s disposi  es da Resolu  o SEDUC 85/2022 e Portaria CGRH n  02, de 17 de janeiro de 2023, torna p blica a abertura de inscri  es para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de L nguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino (Locais: EE Maria Angerami Scalamandr ), na seguinte conformidade:

I – Dos Idiomas

1) Franc s

II – Da Inscri  o

1) Per odo de inscri  o:

2) As inscri  es ser o realizadas de 24/01/2023 a 26/01/2023

3) Requisitos:

- a) ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilita  o na l ngua estrangeira objeto da doc ncia ou;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso superior, nesta ordem sequencial, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclus o de curso espec fico de, no m nimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as compet ncias e as habilidades b sicas de leitura, escrita, conversa  o, flu ncia e entendimento exigidas para a doc ncia desse idioma, ou
- c) ser aluno do curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de  ltimo ano, com habilita  o na l ngua estrangeira objeto da doc ncia, quando comprovada a inexist ncia dos profissionais relacionados nos itens “a” e “b”; ou
- d) ser portador de Diploma de Curso de N vel Superior com comprova  o de exame de profici ncia ling stica no idioma a ser ministrado;
- e) estar devidamente inscrito para o processo regular de atribui  o de aulas, para o ano letivo de 2023, na Diretoria de Ensino de S o Roque.

Ter enviado junto com documentos da inscri  o, um v deo lendo o texto que segue na vers o do idioma escolhido. Texto: “*Estudantes da rede estadual ter o oportunidade de recupera  o em janeiro de 2022. O projeto objetiva oferecer oportunidades para a retomada do engajamento com os estudos, al m de refor ar e recuperar aprendizagens essenciais*”. SEDUC/SP, NOT CIAS, 04-01-2022.

4) Documenta  o:

No ato da inscrição, para credenciamento, o interessado deverá enviar a documentação de forma digitalizada em arquivo único, conforme relação abaixo, devidamente identificada com nome, RG do interessado e relação dos documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar, ou
- d) diploma de Licenciatura Plena de Curso de Nível de nível superior com Certificado de curso específico no idioma pretendido de, no mínimo, 360 horas, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidas no idioma a ser ministrado, ou
- e) atestado/declaração de matrícula para o ano de 2023, se aluno de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;
- f) comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2023 na Diretoria de Ensino - Região de São Roque, constando que o docente fez opção pelo Projeto “Centro de Estudos Línguas”.
- g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio (anexo B);
- i) declaração de tempo de serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública; (anexo B);
- j) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de **01/07/2020 a 30/06/2022**, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);
- l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos (**data base 31/10/2022**, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência;
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (**data base 31/10/2022**), em parceria com instituições de renomada competência;
- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência;
- o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência.

III – Da Pontuação

1) Quanto ao tempo de serviço:

a) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2022:

0,005 por dia (ANEXO A);

b) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2022:

0,001 por dia (ANEXO B);

c) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2022:

0,001 por dia (ANEXO B);

d) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2022:

0,002 por dia (ANEXO C);

2) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (**data base de 31/10/2022**), no Brasil, ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

b) Orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (**data base de 31/10/2022**), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

c) Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3.0 (três) pontos;

d) Diploma de mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 5 (cinco) pontos;

e) Diploma de doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 10 (dez) pontos.

f) Entrevista: de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, a ser agendada e publicada posteriormente.

3) Quanto à assiduidade:

Desempenho e Assiduidade nos Centros de Línguas, onde atuou, no período correspondente ao período de **01/07/2020 a 30/06/2022** mediante registros na ficha 100 do candidato até o limite de faltas abonadas por lei e avaliação satisfatória do diretor e coordenador do CEL.: até 1 (um) ponto por desempenho e 1(um) ponto por assiduidade.

IV – Da Classificação

1) Os candidatos inscritos e aprovados na entrevista serão classificados em ordem decrescente e atendidos de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

I – Da Atribuição das aulas

Data: 27/01/2023

Local: EE Maria Angerami Scalamandré


Horário: 10:00hr

II – Das Disposições Finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital, devem ser previamente digitalizados e inseridos em arquivo único no e-mail e016044a@educacao.sp.gov.br no ato da inscrição. Documentos que forem enviados separ dos da inscrição não serão considerados.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

Ibiúna, 20 de janeiro de 2023

Diretor de Escola


Rosane Edmaig Arruda Dias
RG: 17.396.218-X
Diretor de Escola

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____ declara para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2021, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou candidato () do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2021 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas, vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2021, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor da escola _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região de _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão ou () Declaração/atestado de matrícula em 2021, se aluno de curso de licenciatura plena (Letras), em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial (federal/estadual/municipal) _____, contados até a data base de 30/06/2021;
- 2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2019 a 30/06/2021:
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas abonadas
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de quaisquer naturezas (excetuadas as abonadas)

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.